PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01279 / 2021
30 JUN 2021
Livro ____ Fls ____

MENSAGEM Nº 013/2021
==========

Piraí, 30 de junho de 2021.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica ____ Fls 02

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

De conformidade com a legislação pertinente, encaminho a essa Egrégia Casa, por intermédio de Vossa Excelência para apreciação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Este projeto de lei foi elaborado com absoluta observância às orientações constitucionais e infraconstitucionais, em especial, no que se refere ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o direito financeiro, além de observar o disposto nas regras técnicas estabelecidas pelo Tesouro Nacional e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Como um instrumento de adequação anual, o presente projeto de lei foi estruturado de modo a conter disposições acerca das metas e prioridades da Administração Pública Municipal; das metas e riscos fiscais; das diretrizes gerais para elaboração do orçamento anual; das disposições sobre alteração tributária e relacionada à dívida pública.

Neste diapasão, a Lei de Diretrizes Orçamentárias surge como um instrumento capaz de ratificar a parceria entre o Executivo e o Legislativo, sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual.

Ilustres Edis, o projeto ora em comento compreende em sua estrutura:

- Anexos de metas e riscos fiscais;
- Prioridade e metas da administração municipal;
- Estrutura e organização do orçamento municipal;
- Diretrizes para a elaboração e execução do orçamento;
- Despesas com pessoal e encargos;
- Receita e alterações na legislação tributária;
- Disposições finais.

PIRAÍ - RJ
Fls 03
Rubrica

As metas físicas e financeiras que compõem o Anexo de Metas e Prioridades relativas ao exercício de 2022, serão encaminhadas junto ao Projeto de Lei do Plano Plurianual -PPA 2022-2025, conforme disposto no § 1ª do artigo 18 do anexo Projeto de Lei.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem sombra de dúvida, é um importante instrumento de planejamento, que orientará a elaboração do orçamento para o ano vindouro, compreendendo as metas e prioridades da administração municipal, incluindo as políticas de desenvolvimento com abrangência dos programas a serem implantados.

Cumpre mencionar que, em face do atual contexto de elevada incerteza econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus covid-19, as estimativas e projeções levadas a efeitos no presente Projeto, poderão ser objeto de ajustes futuros, considerando que os Municípios, em decorrência da Legislação pertinente, dependem em sua maioria, de transferências de recursos dos governos Estadual e Federal, vindos de transferências voluntarias e da participação em sua arrecadação tributaria, cujo incremento depende das ações desenvolvidas no âmbito de cada um desses entes federativos.

Por fim, o presente projeto de lei dispensa maiores comentários, pois, os anexos que integram, demonstram respectivamente as ações da administração municipal e as metas fiscais a serem efetivadas no exercício de 2022.

Considerando o mérito e a legalidade do Projeto, rogamos a sua apreciação e aprovação, renovando desde já, a Vossa Senhoria e seus Dignos Pares, protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria Vereador
ALEX JOAQUIM DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ - RJ.

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 04

PROJETO DE LEI Nº 26

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pirai Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020.

Art. 3º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN nº 375, de 8 de julho de 2020, 11ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2021.

Art. 4º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 05

I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

II - METAS ANUAIS.

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

IV - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

V - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

VI - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

VII - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

VIII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

IX - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

SEÇÃO I

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 contem o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

SEÇÃO II

METAS ANUAIS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais foi elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2022 e para os dois seguintes.

§ Único - Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual - IPCA, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020 e a previsão do PIB do Estado do Rio de Janeiro.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 06

SEÇÃO III

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida.

SEÇÃO IV

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.8º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o presente projeto de lei contem o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida.

SEÇÃO V

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, traduz as variações do Patrimônio consolidado do Município, separadamente da situação do Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pirai.

SEÇÃO VI

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 10º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

Parágrafo Único: O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 07

SEÇÃO VII

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 11 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante desta Lei contem a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios.

Parágrafo Único: O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

SEÇÃO VIII

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais contem um demonstrativo que indica a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas.

SEÇÃO IX

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

SEÇÃO X

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls. 08

SUBSEÇÃO I

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024, com base nas projeções do IPCA e o PIB do Estado do Rio de Janeiro.

SUBSEÇÃO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Art. 16 - O cálculo do Resultado Nominal obedece à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedece à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, leva em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram as determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 09

SUBSEÇÃO III

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 serão as estabelecidas no Anexo I desta Lei.

§ 1º As Metas físicas e financeiras do Anexo I, serão definidas no PPA-Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

§ 2º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo I, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Anexo I, aprovadas o PPA, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundos e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Administração Publica Municipal de Pirai.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 30

Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

Art. 22 - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no art. 22 e seus incisos e parágrafo único, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

Parágrafo Único: - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos

II – do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III - do resumo da Despesa por categoria econômica, grupos de Despesa e Modalidade de Aplicação;

IV – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

V – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos

VI - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

XI - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 11

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII - das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XIV - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XIX – da receita corrente líquida com base no art.1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

XX – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

Art. 23 - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, da Portaria Interministerial da STN nº. 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, a discriminação da despesa que será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, os seguintes níveis de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 12

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 24 - O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundos, e Outras.

Art. 25 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 26 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

I projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 13

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2022 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, até 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas no orçamento total.

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de dotações que se tornarem insuficientes, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para promoção da saúde e o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos na *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 14

§ 3º - Não se aplica o disposto neste artigo, as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas, em que o Município for associado.

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado.

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Art. 39 - – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 40- Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01229
Rubrica Fls 15

Parágrafo Único: No caso de novos projetos, atividade ou operações especiais não contempladas nas prioridades para o exercício de 2022 as mesmas deverão ser inseridas mediante autorização Legislativa.

Art. 41 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 42 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas..

Art. 43 - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 18 bem como o parágrafo único do artigo 40 desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos fundos especiais, se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS Á DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 - A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF.

Art. 45 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 16

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 46 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 12

do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 817, de 13 de março de 2006.

Art. 54 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 55 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 57 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 58 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	**1.500.000**	**Demandas Judiciais**	**1.500.000**
CONDENAÇÕES, HONORARIOS E CUSTAS JUDICIAIS	1.500.000	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	1.500.000
SUBTOTAL	**1.500.000**	**SUBTOTAL**	**1.500.000**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	**0**		
NADA A DECLARAR	0		
SUBTOTAL	**0**	**SUBTOTAL**	**0**
TOTAL	**1.500.000**	**TOTAL**	**1.500.000**

Fonte: SAFCI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO.

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo nº 02929
Rubrica Fls 18

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R$ 1,00

Especificação	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	256.195.338	247.747.160	0,033	272.577.884	255.144.209	0,034	288.756.110	261.805.211	0,035
Receitas Primárias (I)	234.055.500	226.337.395	0,030	248.533.723	232.637.877	0,031	253.583.471	229.915.392	0,031
Despesa Total	255.865.511	247.428.209	0,033	272.229.159	254.817.788	0,034	288.387.682	261.471.170	0,035
Despesas Primárias (II)	255.865.511	247.428.209	0,033	272.229.158	254.817.787	0,034	288.387.682	261.471.170	0,035
Resultado Primário (I - II)	-21.810.011	-21.090.814	-0,003	-23.695.435	-22.179.910	-0,003	-34.804.211	-31.555.778	-0,004
Resultado Nominal	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	-54.292.953	-52.502.614	-0,007	-57.403.939	-53.732.469	-0,007	-60.647.262	-54.986.782	-0,007
Dívida Consolidada Líquida	-55.570.569	-53.738.100	-0,007	-58.754.763	-54.996.896	-0,007	-62.074.407	-56.280.725	-0,008

Fonte: SAFCI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO. ANEXO III

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 0129
Rubrica Fls 19

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	%PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	%PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	232.530.000	0,034	242.957.046	0,035	10.427.046	4,48
Receitas Primárias (I)	209.455.556	0,030	213.799.706	0,031	4.344.150	2,07
Despesa Total	232.530.000	0,034	210.425.120	0,031	-22.104.880	-9,51
Despesas Primárias (II)	231.530.000	0,034	210.344.112	0,031	-21.185.888	-9,15
Resultado Primário (I - II)	-22.074.444	-0,003	3.455.594	0,001	25.530.038	-115,65
Resultado Nominal	0	0,000	32.531.926	0,005	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.000.000	0,000	-48.166.382	-0,007	-49.166.382	-4916,64
Dívida Consolidada Líquida	-14.000.000	-0,002	-52.504.317	-0,008	-38.504.317	275,03

FONTE: SAFCI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO. e RREO/2019

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01429
Rubrica Fls 20

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º inciso II)

R$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	230.100.000	232.530.000	1,06	226.600.000	-2,55	256.195.338	13,06	272.577.884	0,00	288.756.110	5,94
Receitas Primárias (I)	209.943.564	209.420.065	-0,25	189.700.256	-9,42	234.055.500	23,38	248.533.723	0,00	253.583.471	2,03
Despesa Total	230.100.000	232.530.000	1,06	217.571.636	-6,43	255.865.511	17,60	272.229.159	0,00	288.387.682	5,94
Despesas Primárias (II)	228.900.000	231.330.000	1,06	209.650.000	-9,37	255.865.511	22,04	272.229.158	0,00	288.387.682	5,94
Resultado Primário (I - II)	-18.956.436	-21.909.935	15,58	-19.949.744	-8,95	-21.810.011	9,32	-23.695.435	0,00	-34.804.211	46,88
Resultado Nominal	989.000	989.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.000.000	1.000.000	0,00	0	0,00	-54.292.953	0,00	-57.403.939	0,00	-60.647.262	5,65
Dívida Consolidada Líquida	-14.000.000	-14.000.000	0,00	-16.500.000	17,86	-55.570.569	236,79	-58.754.763	0,00	-62.074.407	5,65

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	248.876.160	241.831.200	-2,83	226.600.000	-6,30	247.747.160	9,33	255.144.209	2,99	261.805.211	2,61
Receitas Primárias (I)	227.074.959	217.796.868	-4,09	189.700.256	-12,90	226.337.395	19,31	232.637.877	2,78	229.915.392	-1,17
Despesa Total	248.876.160	241.831.200	-2,83	217.571.636	-10,03	247.428.209	13,72	254.817.788	2,99	261.471.170	2,61
Despesas Primárias (II)	247.578.240	240.583.200	-2,83	209.650.000	-12,86	247.428.209	18,02	254.817.787	2,99	261.471.170	2,61
Resultado Primário (I - II)	-20.503.281	-22.786.332	11,14	-19.949.744	-12,45	-21.090.814	5,72	-22.179.910	5,16	-31.555.778	42,27
Resultado Nominal	1.069.702	1.028.560	-3,85	0	-100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.081.600	1.040.000	-3,85	0	-100,00	-52.502.614	0,00	-53.732.469	2,34	-54.986.782	2,33
Dívida Consolidada Líquida	-15.142.400	-14.560.000	-3,85	-16.500.000	13,32	-53.738.100	225,69	-54.996.896	2,34	-56.280.725	2,33

FONTE: SAFCI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO.

ANEXO III

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 0229
Rubrica
Fls 21

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º inciso III)

R$ 1,00

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	10.940.503	5,69	10.940.503	6,28	10.940.503	7,02
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	181.396.279	94,31	163.401.498	93,72	144.971.357	92,98
TOTAL	**192.336.782**	**100,00**	**174.342.001**	**100,00**	**155.911.860**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	3.795.761	35,32	3.795.761	34,47	3.795.761	13,39
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	6.950.231	64,68	7.216.043	65,53	24.560.526	86,61
TOTAL	**10.745.992**	**100,00**	**11.011.804**	**100,00**	**28.356.287**	**100,00**

FONTE: SAFCI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO. Balanço Patrimonial / 2019

C.M.P - PIRAÍ - R.J
Processo nº 0429
Rubrica Fls 22

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, & 2º inciso III)

R$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇAO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SAFCI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO.

C.M.P. - Piraí - RJ
Processo nº 0279
Rubrica 23

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls. 24

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**26.402.754**	**39.451.527**	**36.555.308**
RECEITAS CORRENTES	**26.402.754**	**39.451.527**	**36.555.308**
Receitas de Contribuições dos Segurados	**5.563.409**	**5.909.842**	**6.391.551**
Pessoal Civil	5.563.409	5.909.842	6.391.551
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	19.421.869	32.079.132	29.195.548
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	**1.417.476**	**1.462.552**	**968.209**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.413.476	1.462.489	967.860
Demais receitas Correntes	4.000	63	348
RECEITAS DE CAPITAL	**0**	**0**	**0**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.496.623**	**8.782.822**	**9.899.282**
RECEITAS CORRENTES	**9.496.623**	**8.782.822**	**9.899.282**
Receita de Contribuições	**9.496.623**	**8.782.822**	**9.899.282**
Patronal	**8.108.907**	**7.129.208**	**7.964.835**
Pessoal Civil	8.108.907	7.129.208	7.964.835
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.387.715	1.653.614	1.934.447
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	**0**	**0**	**0**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**35.899.376**	**48.234.349**	**46.454.591**

DESPESAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**16.012.948**	**17.193.086**	**18.550.300**
ADMINISTRAÇÃO	**2.241.357**	**2.229.574**	**2.360.610**
Despesas Correntes	2.204.872	2.228.924	2.303.118
Despesas de Capital	36.485	650	57.492
PREVIDÊNCIA	**13.771.591**	**14.963.512**	**16.189.690**
Pessoal Civil	12.690.120	13.973.931	16.184.830
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	**1.081.471**	**989.581**	**4.860**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	4.860
Demais Despesas Previdenciárias	1.081.471	989.581	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**76.295**	**70.971**	**54.145**
ADMINISTRAÇÃO	**76.295**	**70.971**	**54.145**
Despesas Correntes	76.295	70.971	54.145
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**16.089.244**	**17.264.057**	**18.604.444**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**19.810.133**	**30.970.292**	**27.850.146**

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 25

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**0**	**0**	**0**
Plano Financeiro	**0**	**0**	**0**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	**0**	**0**	**0**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0**	**0**	**0**
BENS E DIREITOS DO RPPS	**0**	**0**	**0**

SAFCI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01275
Rubrica Fls. 26

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDÊNCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDÊNCIARIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	33.971.817,22	15.017.685,89	18.954.131,33	244.565.041,32
2022	34.129.510,75	16.133.473,91	17.996.036,84	262.561.078,16
2023	35.039.261,52	17.259.221,00	17.780.040,52	280.341.118,68
2024	36.292.879,17	18.407.218,38	17.885.660,79	298.226.779,47
2025	37.622.934,01	19.567.091,28	18.055.842,73	316.282.622,20
2026	39.001.365,26	20.744.553,68	18.256.811,58	334.539.433,78
2027	40.465.034,52	21.911.746,56	18.553.287,96	353.092.721,74
2028	41.386.682,56	23.059.930,24	18.326.752,32	371.419.474,06
2029	42.593.521,63	24.238.676,88	18.354.844,75	389.774.318,81
2030	43.782.211,49	25.444.642,47	18.337.569,02	408.111.887,83
2031	44.817.373,20	26.689.408,75	18.127.964,45	426.239.852,28
2032	45.686.594,60	27.878.258,18	17.808.336,42	444.048.188,70
2033	46.560.087,16	28.998.272,77	17.561.814,39	461.610.003,09
2034	47.828.235,14	30.150.831,55	17.677.403,59	479.287.406,68
2035	48.748.851,41	31.293.316,49	17.455.534,92	496.742.941,60
2036	49.563.545,04	32.441.850,65	17.121.694,39	513.864.635,99
2037	50.473.260,33	33.532.843,10	16.940.417,23	530.805.053,22
2038	51.253.926,21	34.579.433,95	16.674.492,26	547.479.545,48
2039	52.056.022,71	35.568.471,28	16.487.551,43	563.967.096,91
2040	53.069.481,60	36.525.939,69	16.543.541,91	580.510.638,82
2041	53.393.750,62	37.436.149,61	15.957.601,01	596.468.239,83
2042	54.012.776,20	38.350.203,56	15.662.572,64	612.130.812,47

FONTE: SAFCI - Relatório do Fluxo de extinção da Massa Avaliada em 31/12/2020 conforme cálculo atuarial.

Nota:

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01229
Rubrica
Fls 21

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDÊNCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDÊNCIARIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2043	54.697.208,82	39.205.418,35	15.491.790,47	627.622.602,94
2044	55.015.925,85	40.036.788,15	14.979.137,70	642.601.740,64
2045	55.350.578,15	40.821.024,17	14.529.553,98	657.131.294,62
2046	55.697.381,75	41.540.015,72	14.157.366,03	671.288.660,65
2047	42.269.980,60	42.220.900,41	49.080,19	671.337.740,84
2048	41.903.252,70	42.840.620,63	-937.367,93	670.400.372,91
2049	41.440.394,76	43.397.411,26	-1.957.016,50	668.443.356,41
2050	40.821.142,34	43.900.564,11	-3.079.421,77	665.363.934,64
2051	40.366.683,47	44.364.809,96	-3.998.126,49	661.365.808,15
2052	39.872.859,43	44.772.651,68	-4.899.792,25	656.466.015,90
2053	39.223.487,30	45.119.569,86	-5.896.082,56	650.569.933,34
2054	38.583.352,22	45.373.212,81	-6.789.860,59	643.780.072,75
2055	37.963.242,34	45.551.999,94	-7.588.757,60	636.191.315,15
2056	37.441.445,95	45.708.730,27	-8.267.284,32	627.924.030,83
2057	36.939.986,84	45.815.947,85	-8.875.961,01	619.048.069,82
2058	36.360.216,78	45.898.671,04	-9.538.454,26	609.509.615,56
2059	35.750.940,00	45.966.253,14	-10.215.313,14	599.294.302,42
2060	35.144.617,57	45.989.544,35	-10.844.926,78	588.449.375,64
2061	34.515.898,47	45.976.559,95	-11.460.661,48	576.988.714,16
2062	33.855.328,01	45.925.926,49	-12.070.598,48	564.918.115,68
2063	33.160.228,59	45.801.940,07	-12.641.711,48	552.276.404,20
2064	32.432.341,05	45.599.602,05	-13.167.261,00	539.109.143,20

FONTE: SAFCI - Relatório do Fluxo de extinção da Massa Avaliada em 31/12/2020 conforme cálculo atuarial.

Nota:

C.M.P - PIRAÍ - I
Processo nº 01272
Rubrica
Fls 21

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDÊNCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDÊNCIARIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2065	31.674.233,63	45.313.586,84	-13.639.353,21	525.469.789,99
2066	30.888.980,58	44.939.605,28	-14.050.624,70	511.419.165,29
2067	30.080.089,47	44.515.903,59	-14.435.814,12	496.983.351,17
2068	29.249.061,24	44.036.833,38	-14.787.772,14	482.195.579,03
2069	28.397.800,35	43.463.223,07	-15.065.422,72	467.130.156,31
2070	27.530.476,50	42.292.565,88	-14.762.089,38	452.368.066,93
2071	26.680.739,32	41.683.991,30	-15.003.251,98	437.364.814,95
2072	25.817.147,11	40.989.113,52	-15.171.966,41	422.192.848,54
2073	24.943.869,25	40.214.257,14	-15.270.387,89	406.922.460,65
2074	24.064.950,55	39.362.248,61	-15.297.298,06	391.625.162,59
2075	23.184.502,71	38.423.706,70	-15.239.203,99	376.385.958,60
2076	22.307.418,48	37.416.330,50	-15.108.912,02	361.277.046,58
2077	21.437.851,21	36.343.740,37	-14.905.889,16	346.371.157,42
2078	20.579.991,57	35.243.365,42	-14.663.373,85	331.707.783,57
2079	19.736.109,30	34.108.528,82	-14.372.419,52	317.335.364,05
2080	18.908.985,61	32.921.136,45	-14.012.150,84	303.323.213,21
2081	18.102.613,82	31.722.084,49	-13.619.470,67	289.703.742,54
2082	17.318.856,49	30.513.093,09	-13.194.236,60	276.509.505,94
2083	16.559.588,36	29.313.046,03	-12.753.457,67	263.756.048,27
2084	15.825.700,62	28.115.347,76	-12.289.647,14	251.466.401,13
2085	15.118.518,74	26.933.335,24	-11.814.816,50	239.651.584,63
2086	14.438.675,52	25.773.131,35	-11.334.455,83	228.317.128,80

FONTE: SAFCI - Relatório do Fluxo de extinção da Massa Avaliada em 31/12/2020 conforme cálculo atuarial.

Nota:

C.M.P. - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01229
Rubrica Fls 22

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDÊNCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDÊNCIARIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2087	13.786.487,30	24.636.998,62	-10.850.511,32	217.466.617,48
2088	13.162.156,30	23.515.516,66	-10.353.360,36	207.113.257,12
2089	12.566.446,44	22.439.495,78	-9.873.049,34	197.240.207,78
2090	11.998.385,43	21.398.638,23	-9.400.252,80	187.839.954,98
2091	11.457.540,25	20.397.563,99	-8.940.023,74	178.899.931,24
2092	10.943.189,29	19.450.329,75	-8.507.140,46	170.392.790,78
2093	10.453.755,22	18.542.830,01	-8.089.074,79	162.303.715,99
2094	9.988.386,48	17.687.443,05	-7.699.056,57	154.604.659,42
2095	9.545.468,01	16.882.361,01	-7.336.893,00	147.267.766,42

FONTE: SAFCI - Relatório do Fluxo de extinção da Massa Avaliada em 31/12/2020 conforme cálculo atuarial.

Nota:

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 0122
Rubrica Fls. 80

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2022

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA/ BENEFICIARIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU,ISS,ITBI	SUBSIDIO	DES.ECONOMICO	1.000.000	1.000.000	1.000.000	REDUÇÃO DE DESPESAS
TOTAL			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**-**

FONTE: SAFCI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 31

Prefeitura Municipal de Piraí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	1.000.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.000.000
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.000.000

FONTE: SAFCI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO.

Prefeitura Municipal de Piraí

Anexo I - Prioridades e Metas para LDO 2022

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 32

Elaboração Finalizada

- EDUCAÇÃO 4.0

Orgão Responsável: SME - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Ampliar as ações da educação para cidadania e formação, buscando atender as necessidades da comunidade escolar.

Justificativa: Ofertar uma educação de qualidade, para formar cidadãos capazes de atuar no mercado de trabalho e em sociedade.

Ações	Metas
Educação pós-pandemia	Atendimento realizado
Educação Integral	Escola atendida
Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas	Projeto Implementado
Atualização do Plano Municipal de Educação	Evento realizado
Base Nacional Comum Curricular	Aluno atendido
Conselhos Escolares	Conselheiro Capacitado
Cursos de Extensão para os Profissionais de Educação	Convênio Realizado
Organização dos Grêmios Estudantis	Escola atendida
Melhoria do Índice de Desempenho da Rede Municipal de Ensino	Projeto Implementado
Sistema de Gestão Educacional	Modernização Realizada
Jogos Estudantis	Evento realizado

- ADMINISTRAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 33

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMS - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objetivo: Aprimorar e monitorar ações que colaborem com as necessidades da população.

Justificativa: - Garantir a execução e acompanhamento dos planos municipais de gestão, apresentação quadrimestral, bem como, metas estaduais e federais. - Garantir as ações voltadas ao Consórcio Intermunicipal. - Implementar continuamente atividades voltadas à Educação Continuada e Permanente.

Ações	Metas
Operacionalizar a Gestão Técnica e Administrativa da Rede de Atenção à Saúde no Município de Piraí	Ações Mantidas
Operacionalizar os Projetos de Educação Permanente	Ações Mantidas

- AMPLIANDO OPORTUNIDADES

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 34

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objetivo: Para promover o desenvolvimento econômico é preciso reforçar o papel do Município como centro produtivo, com desenvolvimento de atividades industriais, comerciais, de serviço, conhecimento, criação e inovação, promovendo a distribuição das atividades produtivas de forma equilibrada dentro do Município. Além disso, é necessário estimular o desenvolvimento sustentável dessas atividades de modo compatível com a conservação dos recursos hídricos e ambientais da cidade.

Justificativa: Aumento de novas oportunidades de melhorias locais, bem feitorias, geração de emprego e renda, aumento na economia bem como impacto direto no turismo local, na economia, o que gera maiores oportunidades e possibilidades positivas dentro do município. Estimular o desenvolvimento sustentável dessas atividades de modo compatível com a conservação da cidade em todos os aspectos.

Ações	Metas
Implantação e Qualificação de Setor para Captação de Recursos Financeiros	Não se aplica
Estruturação de Rota Gastronômica do Município	Diagnóstico realizado
Fomento as Ações de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Não se aplica
Implantação da Companhia de Desenvolvimento Municipal	Coordenadoria implantada
Manutenção das Rotas Gastronômicas do Município	Território Municipal Atendido

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls. 35

Elaboração Finalizada

- ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

Orgão Responsável: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Garantir acesso a toda população de Piraí aos serviços da Assistência Social.

Justificativa: Atender a diretriz do II Plano Decenal de Assistência Social: "DIRETRIZ 1. PLENA UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO-O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS".

Ações	Metas
Implantação de um Centro Dia para Pessoas Idosas em Piraí	Serviço Implantado
Implantação da Política Municipal para Pessoas em Situação de Rua	Política implantada.
Implantação do Centro de Convivência para pessoas Idosas em Piraí	Serviço Implantado
Modernização da Unidade de Acolhimento da Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho	Modernização Realizada
Manutenção do CRAS - CGF	Serviço Mantido
Manutenção do CRAS – CGE	Serviço Mantido
Ampliação de Equipe Técnica dos Serviços de Proteção Social Básica	Profissional Efetivado
Construção de CRAS	Convênio Realizado
Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Serviço Mantido
Manutenção do CREAS - CGF	Serviço Mantido
Manutenção do CREAS - CGE	Serviço Mantido
Manutenção da Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho	Serviço Mantido
Manutenção do FMAS	Ações Mantidas
Operacionalização do Programa Bolsa Família- IGD M	Gestão Aferida
Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS	Gestão Aferida
Fomentar Estudo de Viabilidade para Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Estudo Realizado
Modernização do FMAS	Modernização Realizada
Concessão de Benefícios Eventuais	Benefícios concedidos
Manutenção do Programa BPC na Escola	Serviço Mantido
Fomento às Atividades do Conselho Tutelar	Serviço Mantido
Modernização do Conselho Tutelar	Modernização Realizada
Ampliação da Equipe Técnica do Centro de Referência da Equipe Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Profissional Efetivado
Adequação das Equipes Mínimas dos Serviços Socioassistencias	Profissional Efetivado
Adequação da Equipe Mínima do Cadastro Único	Profissional Efetivado
Fomentar a Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) dos Trabalhadores do SUAS	Plano Elaborado
Implementação de Política de Participação e Comunicação entre as Equipes Técnicas e Gestão, com os usuários do SUAS	Unidade
Criação do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	Serviço Implantado

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 36

Elaboração Finalizada

- CIDADANIA COMO DIREITO

Orgão Responsável: SMS - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objetivo: Implementar uma gestão democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

Justificativa: Atender as demandas da população através da promoção social e coletiva em parceria com a SMS, resultando em uma gestão participativa, construindo políticas públicas para promover o direito à cidadania.

Ações	Metas
Operacionalizar a Gestão Participativa	Ações Mantidas

- CIDADE CONSERVADA

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 37

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMSP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objetivo: Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de manutenção e preservação, para manter a cidade organizada nas áreas de serviços urbanos e rurais.

Justificativa: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência. garantindo as despesas de manutenção e de pessoal, necessárias para a realização dos serviços.

Ações	Metas
Ampliação da Rede de Escoamento de Águas Pluviais	Unidade
Limpeza de bueiros, galerias pluviais e rede de esgoto	Rede Mantida
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Estrada Mantida
Manutenção das Redes de Escoamento de Águas Pluviais e Esgoto	Rede Mantida
Conservação de Logradouros Pavimentados em Áreas Urbanas	Via Urbana Mantida
Manutenção dos Equipamentos de Retransmissão de TV	Canais de TV Mantidos
Manutenção dos Serviços Funerários	Serviço Mantido
Pavimentação de Logradouros Públicos	Serviço Mantido
Revitalização da Avenida Beira Rio	Projeto Implementado

- CIDADE INTELIGENTE

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 38

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SECTI - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Objetivo: Implementar Tecnologias de modo Estratégico para melhorar a infraestrutura, otimizar a mobilidade urbana, criar soluções sustentáveis e outras melhorias necessárias para a qualidade de vida dos moradores.

Justificativa: O conceito de cidade inteligente integra a tecnologia da informação, comunicação e inovação, vários dispositivos físicos conectados à rede IoT para otimizar a eficiência das operações e serviços da cidade e conectar-se aos cidadãos. A tecnologia da cidade inteligente permite que as autoridades da cidade interajam diretamente com tanto a infraestrutura da comunidade e da cidade como monitorem o que está acontecendo na cidade e como a cidade está evoluindo. São usadas para melhorar a qualidade, desempenho e interatividade dos serviços urbanos, reduzir custos e consumo de recursos e aumentar o contato entre cidadãos e governo.

Ações	Metas
Implantação de Novas Soluções Tecnológicas	Soluções Tecnológicas Implantadas

- COMUNICAÇÃO E MARKETING

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 39

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMG - Secretaria Municipal de Governo

Objetivo: Objetivos de Comunicação - Geral e específicos Construir, fixar e fortalecer a imagem de que a Prefeitura, o cidadão, a sociedade civil organizada e a iniciativa privada, são corresponsáveis pelo Município. Que a gestão municipal está aberta ao diálogo e que não mede esforços para fazer valer a transparência nas relações com os cidadãos. Pretende-se desenvolver uma campanha de prestação de contas específica nesse sentido e dentro dos limites impostos pela redação do parágrafo 1o do artigo 37 da Constituição Federal. Entre os principais objetivos da Comunicação Social da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - PMP está o direcionamento de seus investimentos em publicidade e propaganda em projetos de envolvimento popular e de servidores públicos, sempre com orientação para que a AGÊNCIA elabore campanhas ou mensagens de interesse público com o intuito educativo, informativo, de orientação social e mobilização da sociedade, para participação ativa em envolvimentos sociais em benefício da coletividade. É direito da população de qualquer cidade estar bem informada.Cabe no caso do setor público envolvido nesse processo, a Prefeitura, promover caminhos para que os cidadãos tomem conhecimento de seus direitos e deveres, das ações da administração municipal, dos serviços públicos e dos benefícios dessas ações.

Justificativa: Por uma conclusão lógica, a COMUNICAÇÃO SOCIAL da Prefeitura tem até como obrigação legal, a função institucional de fortalecer a cidadania. Educar conscientizando e mobilizando a sociedade. Favorecer o debate sobre as políticas públicas e defender a imagem de Piraí, como um ambiente ideal para atrair novos e importantes investimentos na economia da cidade, gerando emprego e renda; cumprindo enfim, as tarefas e os objetivos da comunicação.

Ações	Metas
Operacionalização dos Serviços Agência de Comunicação - Publicidade Institucional	Serviço Mantido
Operacionalização dos Serviços Agência de Comunicação - Publicidade de Utilidade Pública	População atendida

- CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279 Elaboração
Rubrica Fls 40 Finalizada

Orgão Responsável: SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objetivo: Através de uma revitalização busca-se proporcionar melhor distribuição e limitação dos espaços utilizando a vegetação existente, atraindo assim a população a um lugar agradável.

Justificativa: Estimular e aumentar o turismo local através de praças, parques e jardins confortáveis e agradáveis.

Ações	Metas
Construção e Reforma de Praças	Projetos Realizados
Estruturação e Formalização do "Parque Natural do Caiçara" como Polo Turístico	Projeto Implementado

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 41

Elaboração Finalizada

- CULTURA COM DIÁLOGO

Orgão Responsável: SMC - Secretaria Municipal de Cultura

Objetivo: Reformular o calendário da Secretaria de Cultura e a formatação dos eventos do município e das comunidades, criar novos espaços e equipamentos culturais, desenvolver projetos de cultura, realizar eventos, incentivar a leitura e apoiar entidades culturais.

Justificativa: - Reestruturar o Calendário Municipal de Eventos e a Criação do Calendário de Atividades Comunitárias, bem como uma reavaliação da formatação dos eventos; - Construção de espaços adequados ao desenvolvimento dos projetos culturais; - Manutenção e criação de projetos que incentivem às manifestações culturais, a leitura e o desenvolvimento econômico alternativo; - Proporcionar a população o lazer e o desenvolvimento cultural - Incentivar a manutenção de entidades culturais

Ações	Metas
Rua Cultural	Evento realizado
Construção de Equipamentos Culturais	Equipamento Cultural construído/Criado
Incentivo as manifestações culturais e artísticas	Evento realizado
Contribuição à entidades que desempenham papel cultural e recreativo	Parceria Realizada
Desenvolvimento de projetos culturais	Projetos Realizados

- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 42

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: CAM - Câmara Municipal

Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.

Justificativa: Assegurar o desempenho das funções e obrigações do poder legislativo conferidas na legislação. Promovendo serviços de excelência à sociedade, assegurando direitos e garantias aos munícipes, aproximando a sociedade local do trabalho legislativo.

Ações	Metas
Modernização da Câmara Municipal	Equipamentos adquiridos
Reforma e Ampliação das Atuais Instalações da Câmara	Projeto Implementado
Manutenção da Câmara Municipal	Câmara Municipal mantida
Aprimoramento e Reciclagem de Servidores e Vereadores	Servidor capacitado
Benefícios aos Servidores	Benefícios aos servidores

- DESENVOLVIMENTO E ORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 0229
Rubrica Fls 43

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMOU - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Objetivo: Desenvolver, ordenar e organizar os espaços públicos e urbanos.

Justificativa: Visa o desenvolvimento da expansão territorial do Município de Piraí e sua ordenação.

Ações	Metas
Desenvolver o Plano Diretor Urbanístico do Município	Ações Mantidas

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 44

Elaboração Finalizada

- EDUCAÇÃO FORMADORA

Orgão Responsável: SME - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Acompanhar a universalização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos, EJA e creche através do atendimento à toda demanda e estendendo, gradativamente, o horário integral bem como ampliação das ações de Educação para a Cidadania e formação profissional, incentivando as já existentes e buscando novos cursos que atendam, prioritariamente, a população de baixa renda.

Justificativa: Para conseguirmos obter uma melhora nos índices da qualidade da educação é necessária a ampliação de ações educacionais, bem como a implementação de outras tendo como objetivo a universalização da educação em toda a faixa etária de responsabilidade do município.

Ações	Metas
Ações para Promoção de Eventos Educacionais	Evento realizado
Construção de Escolas de Educação Infantil - Creche e Pré-escola	Unidade
Construção de Escolas do Ensino Fundamental	Unidade
Distribuição de Merenda para Alunos da Rede Municipal de Educação	Aluno atendido
Incentivo e Aprimoramento Técnico e Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino	Servidor capacitado
Manutenção das Escolas de Educação Infantil - Pré-escola	Escola atendida
Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental e EJA	Escola atendida
Manutenção do Atendimento aos alunos do PNEE	Aluno atendido
Manutenção do Ensino Profissional	Aluno atendido
Monitoramento do Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE)	Escola atendida
Manutenção do Transporte Escolar	Aluno atendido
Modernização das Escolas da Educação Infantil - pré-escola	Escola atendida
Modernização das Escolas de Ensino Fundamental e EJA	Escola atendida
Modernização da SMEDUC	Unidade
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Escola atendida
MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Escola atendida

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 45

Elaboração Finalizada

- EDUCAÇÃO.COM

Orgão Responsável: SME - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Ampliar o uso das TIC's nos diferentes processos de formação e na mediação do processo ensino-aprendizagem.

Justificativa: Em virtude do avanço cada vez maior da tecnologia na vida moderna, precisamos ampliar condições de acesso as tecnologias de informação e comunicações para comunidade escolar.

Ações	Metas
Desenvolvimento de Inovações Tecnológicas das Escolas do Ensino Fundamental e EJA	Escola atendida
Desenvolvimento de Inovação Tecnológica para Educação Infantil e Creches	Escola atendida
Renovação dos Equipamentos Tecnológicos da Rede Municipal	Escola atendida
Incentivo à Acessibilidade Digital	Aluno atendido

- ENCARGOS ESPECIAIS

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 46

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMF - Secretaria Municipal de Fazenda

Objetivo: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS.

Justificativa: Não Informado

Ações	Metas
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Serviço Mantido
Pagamento de Dívida	Ações Mantidas
Recolhimento para o PASEP	Serviço Mantido
Despesas Bancárias	Serviço Mantido
Pagamento de Multas e Encargos	Serviço Mantido
Pagamento de Precatórios Judiciais	Serviço Mantido

- ESPORTE PARA ESPECIAIS

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 42

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMES - Secretaria Municipal de Esporte

Objetivo: Implantação de esporte adaptado a todos os munícipes portadores do deficiência física.

Justificativa: O esporte adaptado surge para proporcionar a pessoa com deficiência física a integração ao meio social, e proporcionando benefícios físicos nas quais ele necessita para sobreviver e ter uma melhor qualidade de vida.

Ações	Metas
Estudos para a elaboração do Projeto	Diagnóstico realizado

- FOMENTO À IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO MUNICÍPIO

Elaboração Finalizada

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 48

Orgão Responsável: SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objetivo: O objetivo do programa é fomentar a atividade produtiva do município.

Justificativa: Incluir a produção de todos os bens ou serviços individuais ou coletivos fornecidos pelos próprios produtores (ou que se destinam a ser prestados dessa forma).

Ações	Metas
Identificar atividade ou segmento com potencial para referenciar o Município como marca.	Não se aplica
Promover a criação de Núcleos Comunitários no Município	Não se aplica
Fomentar a identificação das atividades produtivas do Município.	Projetos Realizados

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 42

Elaboração Finalizada

- FOMENTO AO TURISMO RURAL

Orgão Responsável: SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objetivo: O objetivo do programa é fomentar o turismo rural, estimulando e alavancando o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural.

Justificativa: Comprometimento com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.

Ações	Metas
Estreitamento de Parcerias Junto aos Empreendimentos e Produtores Rurais	Parceria Realizada

- FOMENTO AOS SETORES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

Elaboração Finalizada

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 50

Orgão Responsável: SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento dos setores INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

Justificativa: Promover a melhoria do cenário atual.

Ações	Metas
Atualização Do Perfil Sócioeconômico Do Município	Diagnóstico realizado
Implantação De Seminário Empresarial Anual	Evento realizado
Atualização do Guia de Compras e Serviços do Município	Plano Elaborado
Realização de Campanha Incentivando a Compra no Comércio Local	Evento realizado
Promover atividades de Integração das Indústrias e das empresas de serviços do município.	Ações Mantidas
Parcerias Com Associação De Hotelaria / Restaurantes Do Munícipio	Parceria Realizada
Reestruturação do Conselho Municipal de Turismo	Evento realizado
Promover Programa de Microcrédito em Parceria com Agerio - Cenário De Pandemia	Convênio Realizado

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 51

- FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA AOS MUNÍCIPES

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objetivo: Capacitar e qualificar profissionais para ocupar os postos de trabalho nas empresas locais.

Justificativa: Melhorar participação dos municipes nas vagas de trabalho no município.

Ações	Metas
Parcerias para Formação de Mão de Obra Específica para Turismo Local	Parceria Realizada
Identificação das Necessidades Profissionais nas Empresas Locais	Diagnóstico realizado

- FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E DA GOVERNABILIDADE

Elaboração Finalizada

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 52

Orgão Responsável: SMPI - Secretaria Municipal de Planejamento e Integração de Políticas Públicas

Objetivo: Implantar ações que contribuam para o fortalecimento da Governança e Governabilidade.

Justificativa: Fortalecer a Governança e a Governabilidade por meio de ações que promovam a melhoria da gestão interna, bem como a atração da comunidade, com vistas à execução do Plano de Governo.

Ações	Metas
Implantação do Planejamento Participativo	População atendida
Implantação de Ferramentas de Gestão da Qualidade	Servidor capacitado

- GESTÃO DA PROCURADORIA

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 33

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: PGM - Procuradoria Geral do Município

Objetivo: Prover pagamento de despesas Judiciais e Administrativas, referente a ações judiciais, despesas cartorárias, aquisição de material jurídico, contratação de empresas de cálculos e recortes digitais, atualização de legislação municipal, prover suprimento de fundo da procuradoria,regularizar imóveis de propriedade do Município, aquisição de atualização de programas e softwares visando a eficiência tecnológica.

Justificativa: Aprimorar e oferecer serviços que garantam eficiência e agilidade ao serviço público através de ações menos burocráticas e mais modernas. Garantir atendimento jurídico e garantindo o adimplemento substancial, balizando a boa-fé da Administração perante aos tribunais.

Ações	Metas
Pagamento de Demandas Judiciais	Ações Mantidas
Implantação de Novas Unidades do Procon	População atendida
Manutenção das Atividades do Procon	Serviço Mantido

- GESTÃO DEMOCRATICA E PARTICIPATIVA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Garantir o exercício do Controle Social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no planejamento, execução e avaliação da Política Pública de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de garantir espaço representativo da sociedade civil no acompanhamento da Política Pública.

Ações	Metas
Implantar a Política Municipal de Atendimento as Mulheres Vítima de Violência	Política implantada.
Implantação da Coordenadoria da Juventude	Coordenadoria implantada
Criar Projeto "NÃO ÀS DROGAS"	Projeto Implementado
Fomentar a parceria com Entidades de Assistência Social no âmbito do SUAS - MROSC	Entidade Cadastrada
Capacitação dos Conselheiros de Direito	Conselheiro Capacitado
Realização de Conferências	Conferência Municipal Realizada
Implementação de Projetos para Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMDCA	Projeto Implementado
Implementação de Projetos para Atendimento ao Idoso - FMI	Projeto Implementado
Manutenção das Atividades do Controle Social	Ações Mantidas

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 54

- GOVERNO INTELIGENTE

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 55

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SECTI - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Objetivo: Melhoria e Expansão de Estrutura e Tecnologias disponibilizando um melhor Acesso e Monitoramento da Rede e Sistemas Corporativos e Públicos do Município

Justificativa: Melhorar a Qualidade do Acesso a Internet e aos Sistemas

Ações	Metas
Expansão da Rede Piraí Cidade Inteligente	Ponto de Acesso Disponibilizado
Manutenção da Rede Piraí Cidade Inteligente	Rede Mantida
Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Monitoramento e Segurança Pública	Segurança Pública Melhorada
Manutenção dos Sistemas de Gestão	Serviço Mantido
Desenvolvimento e Implantação de Sistemas	Sistemas Implementados
Modernização da Rede Piraí Cidade Inteligente	Rede Modernizada
Instalação de Câmeras de Segurança	Equipamento Instalado
Elaboração do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação)	Plano Elaborado
Adequação a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)	Plano Elaborado

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 56

Elaboração Finalizada

- HABITAR PIRAÍ

Orgão Responsável: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Garantir a oferta de acesso a moradia aos munícipes de Piraí em vulnerabilidades sociais.

Justificativa: Existência de déficit habitacional e moradias inadequadas.

Ações	Metas
Construção de Unidades Habitacionais Populares	Convênio Realizado
Melhorias das Condições Habitacionais	Bairro Atendido
Ação de Desapropriação para Fins de Utilidades Públicas	Não se aplica
Regularização Fundiária	Projetos Realizados

- INCENTIVO A INOVAÇÃO E PESQUISA

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 57

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SECTI - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Objetivo: Apoiar pesquisas que consolidem inovações aplicáveis ao conhecimento científico e tecnológico.

Justificativa: Não Informado

Ações	Metas
Manutenção e Expansão do Centro de Inovação Tecnológica (CIT)	CIT Mantido
Realização de Eventos Voltados à Pesquisa, Ciência e Tecnologia	Evento realizado
Capacita Piraí	Aluno atendido
Fomento à Pesquisa e Inovação Tecnológica	Pesquisas Tecnológicas Fomentadas
Robótica nos Bairros.	Bairro Atendido
Incentivo a Cultura NERD e E-SPORTS	Cultura Nerd e E-Sports Incentivados

- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em Elaboração
C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 58

Orgão Responsável: SMAD - Secretaria Municipal de Administração

Objetivo: Programar o trabalho de forma eficiente, controlar os custos administrativos e garantir a qualidade dos serviços prestados.

Justificativa: Não Informado

Ações	Metas
Manutenção da SMOU	Secretaria Mantida
Manutenção da SMDET	Unidade
Manutenção do FMAPIT - Fundo Municipal de Amparo a Pesquisa e Inovação Tecnológica	Fundo Mantido
Manutenção da SMSP	Secretaria Mantida
Manutenção dos Próprios Municipais	Unidade
Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC	Unidade
Manutenção da SMTT	Unidade
Manutenção do FMTT - Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	Unidade
Manutenção da SMPI	Secretaria Mantida
Manutenção da SMAD	Secretaria Mantida
Manutenção da CCI	Secretaria Mantida
Manutenção da SMCTI	Secretaria Mantida
Manutenção da PGM	Unidade
Manutenção da SMC	Unidade
Manutenção da SMAG	Unidade
Manutenção da SMEDUC	Unidade
Manutenção da SMF	Secretaria Mantida
Manunteção da SMG	Secretaria Mantida
Manutenção da SMES	Secretaria Mantida
Manutenção da SMMA	Secretaria Mantida
Operacionalização da Coordenadoria da Comunicação	Serviço Mantido

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 59

Elaboração Finalizada

- MOBILIDADE URBANA INTEGRADA

Orgão Responsável: SMTT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Objetivo: Implantar a ações e projetos de melhoria e adequação da infraestrutura das vias da cidade, de forma a priorizar pessoas em detrimento de automóveis. Desenvolvendo ações de sinalização horizontal, vertical de forma a contribuir para segurança e fluidez no trânsito; ampliando a rede de ciclovias e ciclofaixas, implantando bicicletários. Inovar e modernizar os serviços de transportes, viabilizando o permissionário de táxi e de mototaxi e monitoramento da frota de transporte público. Contribuir para melhorar a mobilidade na cidade e nos bairros. A cidade do futuro depende das ações que tomamos no presente.

Justificativa: O programa justifica-se pela necessidade de revisão da mobilidade urbana no município dadas suas limitações geográficas, uma característica determinada pelo posicionamento geográfico faz com que o município se torne trajeto de translado intermunicipal, o que também contribui para os problemas de fluidez identificados no trânsito. Daí o imperativo em priorizar pessoas em detrimento de automóveis, estimulando o uso do transporte coletivo, suplementar, alternativo e acessível.

Ações	Metas
Manutenção do Tarifa Legal	Unidade
Reforma de Passarela e Passeios Públicos	Unidade
Recuperação da Pavimentação de Logradouros Públicos	Serviço Mantido
Construção de Passarelas	Unidade
Planta de Abairramento	Unidade
Trânsito Seguro e Eficiente	Unidade
Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Cicloviária.	Unidade
Realização de Parceria Para Elaboração de Projetos de Passarelas	Unidade
Manutenção do Terminal Rodoviário	Unidade
Controle de Frota	Unidade
Engenharia e Sinalização de Tráfego	Diagnóstico realizado
Desenvolvimento de Políticas de Prevenção à Violência	Política implantada.
Reinplantação do Centro Integrado de Monitoramento e Controle	Ações Mantidas
Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI	Convênio Realizado
Regulamentação do Trânsito Municipal em Conformidade com o Código Nacional de Trânsito	Ações Mantidas
Sistema de transporte coletivo municipal	Diagnóstico realizado
Manutenção e Ampliação das Linhas de Transporte Coletivo Municipal	Bairro Atendido

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279 Elaboração
Rubrica Fls 60 Finalizada

- MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO

Orgão Responsável: SMPI - Secretaria Municipal de Planejamento e Integração de Políticas Públicas

Objetivo: Implantação de ações de modernização dos serviços públicos prestados aos cidadãos, melhoria das condições de trabalho dos servidores, bem como reconhecimento da meritocracia.

Justificativa: Por intermédio de ações transversais construir um ambiente que promova efetividade, eficiência e eficácia nas ações de governo.

Ações	Metas
Capacitação dos Servidores da PGM	Servidor capacitado
Modernização da SMOU	Secretaria Modernizada
Construção e Reforma de Próprios Municipais	Unidade
Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Saúde do Médio Paraíba	Consórcio Realizado
Plano Municipal de Saúde de Forma Contínua	Plano Elaborado
Adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos	Benefícios concedidos
Promover a Constante Valorização dos Servidores Públicos Municipais	Servidor capacitado
Reestruturação de Pessoal da CCI	Unidade
Realização de Auditorias pela CCI	Auditoria Realizada
Manualização de Procedimentos no Âmbito do Controle Interno	Manual Elaborado
Incentivo e Aprimoramento Técnico e Funcional da CCI	Servidor capacitado
Realização de Eventos, Capacitações e Conferências para os Funcionários da Municipalidade	Evento realizado
Equipar a PGM e PROCON	Equipamentos adquiridos
Modernização e Organização da SMSP	Equipamentos adquiridos
Incentivo e Aprimoramento Técnico e Funcional da SMSP	Servidor capacitado
Fortalecimento da Patrulha Agrícola	Equipamentos adquiridos
Incentivo ao Aprimoramento Técnico e Funcional da SMOU	Servidor capacitado
Modernização da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC	Equipamentos adquiridos
Modernização da SMTT	Equipamentos adquiridos
Incentivo e Aprimoramento Técnico e Funcional da SMTT	Servidor capacitado
Reorganização dos fluxogramas da Administração Municipal	Estudo Realizado
Implantação de Sistema de Digitalização de Documentos	Serviço Implantado
Incentivar a meritocracia para valorização dos servidores públicos que se destacarem em suas atividades.	Benefícios concedidos
Reestruturação Física da CCI	Unidade
Modernização da CCI	Equipamentos adquiridos
Modernização da SECTI	Secretaria Modernizada
Incentivo e Aprimoramento Técnico e Funcional da SECTI	Servidor capacitado
Incentivo Aprimoramento Técnico e Funcional da SMC	Servidor capacitado
Capacitação de Conselheiros Municipais	Servidor capacitado
Modernização da SMAG	Equipamentos adquiridos
Aprimoramento Técnico dos Servidores da SMAG	Servidor capacitado
Desapropriação de Imóveis	Ações Mantidas
Capacitação dos Servidores da SMF	Servidor capacitado
Capacitação do servidores da SMG	Servidor capacitado
Modernização da SMG	Equipamentos adquiridos
Modernização da SMES	Equipamentos adquiridos
Capacitação dos Servidores da SMES	Servidor capacitado

Ações	Metas
Elaboração de Estudo Para Modernização do Setor Tributário	Estudo Realizado
Modernização da Fazenda	Modernização Realizada
Modernização da SMMA	Equipamentos adquiridos
Capacitação de servidores da SMMA	Servidor capacitado
Manutenção de Software para Gestão de Obras	Serviço Implantado
Manutenção de Software para Gestão da Ouvidoria	Serviço Implantado
Manutenção de Software para Gestão de Indicador	Serviço Implantado
Reforma Organizacional	Diagnóstico realizado
Modernização da SMPI	Equipamentos adquiridos
Modernização da SMAD	Equipamentos adquiridos
Realização de Concurso Público	Concurso Realizado
Capacitação dos Servidores da SMPI	Servidor capacitado
Diagnóstico Socioambiental do Município	Projeto Implementado
Implementação do Núcleo Municipal de Informação - NMI	Modernização Realizada
APRIMORAMENTO TÉCNICO FUNCIONAL - SERVIDORES	Servidor capacitado
Aquisição de Material Permanente Para SMDET	Equipamentos adquiridos

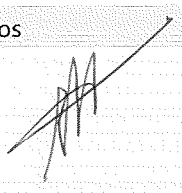

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 61

- OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMS - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objetivo: Prover dos recursos e meios necessários para suporte operacional às ações da área da Saúde.

Justificativa: Não Informado

Ações	Metas
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Folha de Pagamento	Secretaria Mantida
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros	Ações Mantidas



C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01229
Rubrica Fls 62

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 63

- OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL FLÁVIO LEAL

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMS - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objetivo: Prover de recursos e meios necessários para a operacionalização das ações a cargo do Hospital Municipal.

Justificativa: Não Informado

Ações	Metas
Manutenção Saúde - Folha de Pagamento do Hospital Flávio Leal	Serviço Mantido
Manutenção do Hospital Flávio Leal - Outros	Serviço Mantido

- PIRAÍ AO AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279 Fls 64
Rubrica

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

Objetivo: Incentivar os produtores rurais e contribuir para o crescimento na produção agrícola, bem como no melhoramento na qualidade bovina, no controle da sanidade e do bem estar animal.

Justificativa: Apoiar e qualificar os produtores rurais.

Ações	Metas
Incentivo a Comercialização da Agricultura Familiar	Famílias atendidas
Melhoramento Genético Bovino	Atendimento realizado
Manutenção do Controle da Sanidade Animal	Atendimento realizado
Bem Estar Animal na Castração de Cães e Gatos	Atendimento realizado
Apoio Político ao Agronegócio	Projetos Realizados
Incentivo e Apoio a Psicultura	Atendimento realizado
Incentivo e Apoio a Apicultura	Atendimento realizado
Qualificação dos Produtores Rurais	Atendimento realizado
Apoio a Produção Agrícola	Propriedades Atendidas
Feira de Produtores Rurais	Evento realizado
Incentivo a Agricultura Orgânica	Atendimento realizado

- PIRAÍ ILUMINADA

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 65

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMOU - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana, agregando serviços e benfeitorias aos munícipes.

Justificativa: Melhorias na qualidade de prestação de serviços aos munícipes.

Ações	Metas
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Rede Mantida
Extensão de Rede de Iluminação Pública	Não se aplica

- PIRAÍ INTEGRADA PELO PROGRESSO

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 66

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMG - Secretaria Municipal de Governo

Objetivo: Intermediar Junto aos Governos Federal/Estadual para Viabilização de Projetos

Justificativa: Prover de gestão política da secretaria de governo junto aos órgãos federais/estaduais, no sentido de viabilizar projetos do município para melhoria da qualidade de vida e bem-estar ao cidadão piraiense.

Ações	Metas
Elaboração de Estudo de Viabilidade Para Implantação de Guarda Municipal	Estudo Realizado
Articulação para implementação da DEAM - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher	Parceria Realizada
Implementação do Projeto PROEIS PIRAÍ	Parceria Realizada
Articulação para mudança da Nova Sede do Corpo de Bombeiro de Piraí	População atendida

- PIRAÍ MAIS BONITO

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 67

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável melhorando a qualidade ambiental por meio do aumento do número de residências com tratamento de esgotamento sanitário, ampliando os cuidados no tratamento de resíduos sólidos, priorizando as ações da coleta seletiva e limpeza de logradouros.

Justificativa: Inserir os programas da SMMA à agenda 2030 por meio de ações colaborativas para os desenvolvimento sustentável considerando as suas três dimensões: econômica , social e ambiental.

Ações	Metas
Esgotamento Sanitário	Esgoto Tratado
Coleta Seletiva	Território Municipal Atendido
Aterro Sanitário	Projeto Implementado
Gestão de Resíduos	Território Municipal Atendido
Manutenção, limpeza e conservação de vias públicas	Via Urbana Mantida
Revitalização e manutenção de praças	Unidade

- PIRAÍ MAIS SUSTENTÁVEL

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 68

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável melhorando a qualidade ambiental do município por meio de incentivo ao uso de energias sustentáveis. Aprimorando o monitoramento, cadastro e fiscalização, instituindo a brigada de incêndio no município e implementando ações de preservação e conservação das áreas protegidas.

Justificativa: Inserir os programas da SMMA à agenda 2030 por meio de ações colaborativas para os desenvolvimento sustentável considerando as suas três dimensões: econômica , social e ambiental.

Ações	Metas
Energias renováveis	Benefícios concedidos
Legislação e Fiscalização Ambiental	Unidade
Combate as queimadas	Serviço Implantado
Unidades de Conservação	Unidade
Conformação ambiental das propriedades rurais	Propriedades Atendidas

- PIRAÍ MAIS VERDE E MAIS FELIZ

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 65

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações de projetos de arborização urbana, educação ambiental e recuperação de áreas degradadas incentivando também a melhoria dos recursos hídricos.

Justificativa: Inserir os programas da SMMA à agenda 2030 por meio de ações colaborativas para o desenvolvimento sustentável considerando as suas três dimensões: econômica , social e ambiental.

Ações	Metas
Reflorestamento	Propriedades Atendidas
Arborização Urbana	Unidade
Educação Ambiental	Unidade
Implantação e manutenção de jardins	Unidade
Recursos Hídricos	Território Municipal Atendido

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 70

Elaboração Finalizada

- PIRAÍ TOUR

Orgão Responsável: SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objetivo: O programa tem como objetivo, PROMOVER INTERAÇÃO ENTRE PROVEDORES DE TECNOLOGIA e a rede hoteleira, e através dessa interação poder aumentar a divulgação dos pontos turísticos via internet, tanto para os donos de hotéis quanto para o próprio hospede,

Justificativa: Fortalecer e firmar a parceria com a Light e o Clube de Pesca para que a exploração do clube seja expressiva em relação ao aumento do turismo no município. A promoção de atividades criativas e atrativas no Centro de Eventos de Piraí, utilizando o espaço para execução de atividades ao ar livre, assim como na exploração do Rio Piraí e todo o seu entorno, para a Mata do Amador.

Ações	Metas
Promover Interação entre provedores de Tecnologia Locais, Hóteis, Restaurantes, Pontos de interesse turístico e Governo Municipal.	Parceria Realizada
Promover no Espaço Centro de Eventos uma Agenda com Ciclo de Diversão e Entretenimento	Evento realizado
Firmar Parceria com Light e Clube de Pesca para Exploração Consciente da Represa da Light	Parceria Realizada

- POTENCIALIZANDO NOVOS EMPREENDIMENTOS

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls. 71

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objetivo: O objetivo do programa é oferecer um cardápio municipal atrativo, disponibilizar novas áreas de construção para atender novas indústrias.

Justificativa: Estimular nos novos empreendedores a geração de novos empreendimentos para o municipio.

Ações	Metas
Estimular a Realização de Feiras de Negócios	Evento realizado
Construir Portais no Acesso dos Pólos Empresariais do Município	Equipamento Instalado

- PROMOVENDO O DIÁLOGO

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 72

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: PGM - Procuradoria Geral do Município

Objetivo: Promover uma cultura de respeito e diálogo entre a administração pública e os Munícipes, através de uma política de eficiência e mais agilidade no fluxo de atividades e processos.

Justificativa: Diante de um mundo cada vez mais digital, hábitos repetidos por décadas na administração pública precisam ser superados para atender com eficiência as demandas da sociedade.

Ações	Metas
Procon Digital	Atendimento realizado
Trabalhando com diálogo	Atendimento realizado
Concilia PGM/Piraí	Atendimento realizado
Câmara de Conciliação Administrativa	Atendimento realizado

- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 73

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMAD - Secretaria Municipal de Administração

Objetivo: Assegurar os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais concursados.

Justificativa: Garantir os recursos e meios necessários para operacionalização do RPPS do Município.

Ações	Metas
Manutenção e Operacionalização do FPSMP	Serviço Mantido
Modernização e Organização do FPSMP	Equipamentos adquiridos
Incentivo e Aprimoramento Técnico e Funcional do FPSMP	Servidor capacitado
Elaboração do Cálculo Atuarial	Estudo Realizado
Concessão de Benefícios Previdenciários	Serviço Mantido
Reserva do RPPS	Não se aplica

- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 74

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: RC - Reserva de Contingência

Objetivo: Para atendimento de riscos fiscais inesperados.

Justificativa: Atender passivos decorrentes de fatos supervenientes não previstos na execução orçamentária.

Ações	Metas
Reserva de Contingência	Não se aplica

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 75

- RIQUEZAS DA TERRA - CIRCUITO VISITAÇÃO

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objetivo: O programa riquezas da terra - circuito de visitação, tem como objetivo estimular e integrar o turista a conhecer o potencial do município em diversos segmentos.

Justificativa: Fortalecendo, estimulando, divulgando o turismo e conhecendo parte cultural da cidade.

Ações	Metas
Implantação do Programa Riquezas da Terra	Território Municipal Atendido
Revisão de Inventário Turistico	Estudo Realizado
Manutenção do Programa Riquezas da Terra	Território Municipal Atendido
Disponibilizar acesso as informações sobre Atrativos Advindos do Inventário Turístico	Estudo Realizado

- RISCO ZERO

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 76

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMOU - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Objetivo: Garantir a segurança, identificando áreas de riscos e a conscientização da população.

Justificativa: Devido as condições geológicas do Município os imóveis são construídos em encostas, necessitando de acompanhamentos e orientações a população.

Ações	Metas
Proteção de Encostas	Serviço Mantido
Contenção de Encostas	Não se aplica
Realização de Eventos para Conscientização em Defesa Civil - COMDEC	Evento realizado
Identificação e Mapeamento das Áreas de Riscos	Serviço Implantado
Plano de Contingência de Defesa Civil - PLANCON	Unidade

- SAÚDE PARA TODOS

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 77

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMS - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objetivo: Promover a qualidade de vida da população implantando ações que reduzam os agravos à saúde

Justificativa: Melhorar e promover as condições epidemiológicas, sociais e sanitárias, reduzindo os agravos a saúde.

Ações	Metas
Operacionalizar e/ou Ampliar Sistema de Esgotamento Sanitário	Ações Mantidas
Operacionalizar Ações Voltadas à Vigilância em Saúde	Ações Mantidas

- VIRADA ESPORTIVA

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 78

Elaboração Finalizada

Orgão Responsável: SMES - Secretaria Municipal de Esporte

Objetivo: Promover a inclusão social, bem-estar e saúde através do esporte

Justificativa:

Ações	Metas
Melhoria e manutenção dos equipamentos e espaços esportivos	Serviço Mantido
Resgate de competições tradicionais Copa de Bairros e Copa Piraí.	Projeto Implementado

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01279
Rubrica Fls 79

Elaboração Finalizada

- VIVER SAUDÁVEL

Orgão Responsável: SMS - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objetivo: Garantir a manutenção das ações de saúde ofertadas pela rede municipal de forma integrada e com equidade; bem como atingir 90% de ações que impactem positivamente na saúde da população.

Justificativa: Assegurar acordo com as ações descritas a continuidade da oferta de serviços através da manutenção e qualificação dos atendimentos prestados, promovendo, dessa forma a universalidade, equidade e integralidade da assistência à população. Abaixo ações que serão desenvolvidas ao longo do PPA: - Manter a frota do transporte sanitário - Garantir as ações de reabilitação na Estratégia Saúde da Família e na Especialidade - Implementar a classificação de risco em Unidades de Pronto Atendimento - Estruturar o Serviço de Atenção Domiciliar - Ampliar o atendimento da Estratégia Saúde da Família - Implementar os programas e projetos de saúde estabelecidos pelas diretrizes do SUS - Implantar e garantir o Centro de Imagem Municipal - Estruturar e garantir os serviços de atendimento no Pronto Socorro de Arrozal - Garantir acesso à leitos de especialidade e UTI que não estejam disponíveis na regulação de média e alta complexidade - Fomentar e garantir as atividades de saúde mental - Implantar e manter sistema integrado/Prontuário Eletrônico de informação em toda a Rede de Serviços, bem como com o Hospital Flávio Leal - Implementar e garantir de forma qualificada melhorias na gestão e infraestrutura no Hospital Flávio Leal e nas Unidades de Saúde. - Implementar e garantir ações voltadas ao combate da pandemia Covid-19

Ações	Metas
Operacionalizar o Transporte Sanitário	Frota Mantida
Operacionalizar a Atenção à Saúde da População na Assistência Farmacêutica	Ações Mantidas
Implementar ações de Saúde Pública no Enfrentamento da Covid-19	Ações Mantidas
Operacionalizar a Atenção à Saúde da População na Atenção Básica	População atendida
Operacionalizar a Atenção à Saúde da População na Média e Alta Complexidade	Ações Mantidas
Operacionalizar a Assistência Hospitalar no Município através do Hospital Flávio Leal	Ações Mantidas
Operacionalizar ações de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	Ações Mantidas